

Livro n.º 2 - Registro Geral Cartório do Registro de Imóveis

SEBASTIÃO ALVES BASTOS
OFICIAL

MATRÍCULA

2014

FICHA

0001

Comarca de Tangará da Serra

Mato Grosso

Anverso

IMÓVEL

Uma área de terras com 26.532,62 metros quadrados, situa-
da no perímetro urbano desta cidade e comarca, dentro das
seguintes divisas, metragens e confrontações: "Parte de
um marco de madeira cravado na margem da Estrada Bandei-
rantes segue no rumo magnético 25º05'NW, confrontando com
quem de direito na distância de 154,18 metros até o 2º
marco, daí vira a direita e segue com o rumo magnético
61º40'NE, confrontando com quem de direito na distância
de 1,75 metros até encontrar o 3º marco, daí vira-se a es-
querda e segue com o rumo magnético de 25º42'NW, confron-
tando com quem de direito na distância de 40,38 metros a-
té o 4º marco, daí vira-se a direita e segue no rumo de
59º55'NE, confrontando com quem de direito na distância
de 9,24 metros até o 5º marco, daí vira-se a esquerda e
segue com o rumo magnético de 28º00'NW, e confrontando an-
terior na distância de 30,00 metros até encontrar o 6º
marco, daí vira a esquerda e segue no rumo magnético de
64º48'SW, confrontando com quem de direito até o 7º
marco, daí vira a direita e segue no rumo magnético de
24º25'NW, confrontando com o loteamento PRIMAVERA na dis-
tância de 60,16 metros até o 8º marco, daí vira a direita
e segue no rumo magnético de 65º27'NE confrontando com
terras de José Suzuki na distância de 118,78 metros até
encontrar o 9º marco, daí vira-se a direita e segue o ru-
mo de 25º08'SE, confrontando com terras de Reinoldo Benne-
rt na distância de 274,98 metros até o 10º marco cravado
à margem da estrada Bandeirantes, daí vira-se a direita e
segue no rumo magnético de 58º59'SW, na distância de 90,
32 metros até o 1º marco onde se deu início a demarcação.

PROPRIETÁRIA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS SÃO DIMAS
LTDA., firma com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF
sob nº. 03.336.351/0001-66 e Inscrição Estadual nº.130716
6006, representada pelo seu sócio gerente o Sr. Adolar Ro-
sella, brasileiro, casado, industrial, portador do CIC nº
016.575.009-00, residente e domiciliado nesta cidade. **RE-**
GISTRO ANTERIOR: Matrícula nº.5.346 às fls.04976 do livro
nº.02 do RGI da comarca de Barra do Bugres-MT., datada de

continua no verso

Número

2037

MATRÍCULA

2014

FICHA

0001

verso

09.07.79. EMLS: Cr\$-35.292,00 + Cr\$-2.344,00 pela Tabela "U". Dou fé. O OFICIAL.
TANGARÁ DA SERRA-MT., 14 DE FEVEREIRO DE 1.985.

AV-01 / 2.014 / 11 de Março de 2003.- Procede-se a esta averbação para constar que a firma supra INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS SÃO DIMAS LTDA ME, teve suas atividades canceladas na data de 27/09/2002, sob nº INA 23092002, nos termos do Art. 60 da Lei 8.934/94, conforme consta na Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, voltando assim o imóvel a sócia MARIA SARRATE ROSELLA; apresentada também Certidão da Receita Federal, Certidão Municipal e Certidão Negativa de Débito expedida pelo INSS; os quais ficam arquivadas, neste RGI. Dou fé. O Oficial.

R-02 / 2.014 / 11 de Março de 2003.- **TÍTULO:** Venda e Compra.- **TRANSMITENTE:** MARIA SERRATE ROSELLA, brasileira, viúva, do comércio, capaz, portadora da CI. RG. nº 2.026.037-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 571.987.081-72, residente e domiciliada à Rua Martin Célio Rosella, nº 158-N, centro, nesta cidade de Tangará da Serra-MT.- **ADQUIRENTES:** 1) ADOLLAR ROSELLA, brasileiro, pecuarista, portador da CI. RG. nº 0267088-SSP/AC, e inscrito no CPF/MF sob nº 016.575.009-00, casado com Sra VERA LÚCIA ROSELLA, portadora da CI. RG. nº 785.185-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº 568.767.931-68, sob o regime da Comunhão Universal de Bens anterior a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dom Júlio Mattioli, nº 379, em Sena Madureira-AC; e 2) LUIS GONZAGA CHAVES, brasileiro, engenheiro civil, portador da CI. RG. nº M-234.442-SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob nº 255.081.996-91, casado com a Sra VÂNIA MARCI DE CARVALHO CHAVES, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, após a Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado à Rua 44, sub esquina com a Rua Júlio Martinez Benevides, nº 51-E, no Jardim Europa, nesta cidade de Tangará da Serra-MT.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nestas mesmas Notas, no livro 094, as fls 200/201, datado de 27/02/2003.- **VALOR** R\$ 50.000,00.- **CONDIÇÕES:** O Imóvel constante da presente matrícula.- **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº 82.883. Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 11 de Março de 2003.-

AV-03 / 2.014 / 11 de Março de 2003: Em tempo, faço constar que por um lapso, deixou de constar no registro acima a Proporção do presente Imóvel, que é a seguinte: ao condômino ADOLLAR ROSELLA, a área ideal de 17.266,7340 M2, e ao Sr. LUIS GONZAGA CHAVES, uma área ideal de 9.265,8860 M2.- Dou fé. O Oficial.

continua na ficha n. 002

Matrícula

2.014

Ficha

002

IMÓVEL

Anverso:

AV.04 – 2.014 – 03 de Novembro de 2006. Nos termos das Escrituras lavradas nestas mesmas notas, livro nr. 106 fls. 201/201 e 205/206, datadas de 18 de Outubro de 2006, devidamente registradas sob R.01 nas matrículas nrs. 22.640 e 22.641, deste RGI; os adquirentes acima Sr **ADOLLAR ROSELLA**, e sua mulher **VERA LÚCIA ROSELLA**, alienaram por venda à **GIANE RUTILLI LORENZETTI** e outros, parte do imóvel consistente em uma área com 3.995,5100m² e para empresa – **LUIZ LIBÓRIO TREIN LOTHAMMER & LOTHAMMER LTDA**, parte do imóvel consistente em uma área com 4.514,4158m². **FICANDO UMA ÁREA REMANESCENTE DE 18.022,6942M²**, sendo 9.265,8860m² para **Sr LUIS GONZAGA CHAVES**, e 8.756,8082m², para **ADOLLAR ROSELLA**; Dou fe. O Oficial

Av-5/2.014 - 05 de março de 2008. FRACIONAMENTO DE LOTE: Procede-se a esta averbação através da autorização conforme Decreto nº 165/GP/2006 de 11 de Setembro de 2006, devidamente assinado pelo prefeito Municipal Júlio Cesar Davoli Ladeia; Fica aprovado o Fracionamento da **ÁREA URBANA REMANESCENTE com superfície de 18.022,6942m²** da presente matrícula, sendo 9.265,8860 para **LUIS GONZAGA CHAVES** e 8.756,8082M² para **ADOLLAR ROSELLA**; tendo como resultantes as áreas abaixo, conforme mapa e memorial devidamente assinado pelo Engº Civil Sérgio Henrique Lourenço, CREA - SP 5.060.900.779 CREA - MT 8649/VD; da seguinte forma: **ÁREA URBANA "B" com 8.756,8082M²**: FRENTE: 60,16 metros para Rua Martin Célio Rosella (antiga 34); FUNDO: 72,38 metros para terras de Reinoldo Bennert; LADO DIREITO: 118,78 metros para terras de José Suzuki; LADO ESQUERDO: 79,23 metros para área remanescente; 22,50 metros para Rua Antonio José da Silva (07); 40,00 metros para quem de direito; CAMINHAMENTO: Parte-se do marco E cravado no eixo da Rua Antonio José da Silva (07), segue rumo magnético 28°00'NW confrontando com quem de direito na distância 22,50 metros até o marco F; daí vira-se a esquerda e segue com o rumo magnético 64°48'SW, confrontando com quem de direito na distância de 40,00 metros até o marco G; cravado na margem da Rua Martin Célio Rosella (34); daí vira-se a direita e segue com o rumo magnético 24°25'NW, confrontando com a Rua Martin Célio Rosella (34) na distância de 60,16 metros até o marco H; daí vira-se a direita e segue com o rumo magnético 65°27'NE, confrontando com terras de José Suzuki na distância de 118,78 metros até o marco I; daí vira-se a direita e segue com o rumo magnético 25°08'SE, confrontando com terras de reinoldo Bennert na distância de 72,38 metros até o marco J; daí vira-se a direita e segue com o rumo magnético 59°20'SW, confrontando com a área remanescente na distância de 79,23 metros até o marco E onde se deu início a demarcação; Dimensões da **ÁREA URBANA REMANESCENTE com 9.265,8860M²**. FRENTE: 96,68 metros sendo 10,00 metros para Rua Antonio Hortolani (09) 79,18 metros para quem de direito; 7,50 metros para Rua Antonio José da Silva (07); FUNDO: 107,60 metros para terras de Reinoldo Bennert; LADO DIREITO: 90,22 metros sendo 79,23 metros para Área Urbana B; 9,24 metros para Rua Antonio José da Silva (07); 1,75 metros para quem de direito; LADO ESQUERDO: 91,25 metros para Áreas Urbanas A1 e A2; OBS: Olhando de dentro do terreno para Rua Martin Celio Rosella (34); CAMINHAMENTO: Parte-se do marco K cravado na margem da Projeção da Rua Antonio Hortolani (09) e a área urbana A1, segue rumo magnético 25°05'NW confrontando com quem de direito na distância 59,18 metros até o marco L; daí vira-se a direita e

segue com o rumo magnético 61°40'NE, confrontando com quem de direito na distância de 1,75 metros até o marco M; daí vira-se a esquerda e segue com rumo magnético de 25°42'NW confrontando com quem de direito na distância de 40,38 metros até o marco N; daí vira-se a direita e segue no rumo magnético de 59°55'NE, confrontando com quem de direito na distância de 9,24 metros até o marco O; daí vira-se a esquerda e segue no rumo magnético de 28°00'NW confrontando com quem de direito na distância de 7,50 metros até o marco P; daí vira-se a direita e segue no rumo magnético de 59°20'NE, confrontando com Área Urbana B na distância de 79,23 metros até o marco Q; daí vira-se a direita e segue no rumo magnético de 25°08'SE, confrontando com terras de Reinoldo Bennert na distância de 107,60 metros até o marco R cravado da divisa com a área urbana A2 e terras de Reinoldo Bennert, daí vira-se a direita e segue no rumo magnético de 58°59'SW na distância de 91,25 metros até o marco K onde se deu início a demarcação.

PROTOCOLO: Título apontado sob nº 98.656 Datado em 05 de março de 2008. EMOLUMENTOS: R\$ 33,00 + 4,20 TABELA F. Dou fe. Eu Maria Mercedes Bastista Maria Mercedes Bastista, Oficial Substituta que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 05 de março de 2008.

ESTATÍSTICAS:

ÁREA URBANA B COM 8.756,8082m² MATRÍCULA 24.144
ÁREA URBANA REMANESCENTE..... C/ 9.265,8860m² MATRÍCULA

Av-6/2.014 - 14 de maio de 2009. TÍTULO: PENHORA. Nos termos da Certidão datado de 239 de abril de 2009, devidamente assinado pela Gestora Judiciária Marlene Dias Soaes da Silva, o qual distribuída na Secretaria da 3ª Vara Cível, os autos de Execução de Sentença, feito nr. 102/2003, em que é Exequente: **HAROLDO LEITE** e Executado: **LUIZ GONZAGA CHAVES**, no valor da causa de R\$ 6.725,66, certificando ainda que consta no referido feito as fls. 312 lavrado em 04/07/07, o **Auto de Penhora do Imóvel sobre a área urbana com 9.265,8860M2 constante na AV.5 da presente matrícula;** Imóvel esse avaliada no valor de R\$ 240.000,00. Tudo de conformidade com o despacho de fls. 321 em consonância com o artigo 659, § 4º do Código de Processo Civil **PROTOCOLO:** Título apontado sob o nº 101.624 Datado em 08/05/2009. EMOLUMENTOS: R\$ 39,40. Dou fe. Eu Maria Mercedes Batista Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 14 de maio de 2009.

Av-7/2.014 /04 de julho de 2019. TÍTULO. AVERBAÇÃO DE CERTIDÃO PREMONITÓRIA. Através de solicitação feita por requerimento emitido aos 13/06/2019 pelo Srº Waldomiro Martinazzo (CPF: 009.606.409-91), juntamente com a **CERTIDÃO** expedida aos 11 de junho de 2019 pelo Juízo da Primeira Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, devidamente assinado por Élide Juliane Schneider (Gestora Judiciária), ao qual **CERTIFICA** que revendo nesta secretaria os livros e assentos, constatou a existência da **AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 9790-35.2015.811.0055, código 193589, proposta por WALDOMIRO MARTINAZZO (CPF sob o nº 009.606.409-91), em desfavor de LUIZ GONZAGA CHAVES (CPF sob o nº 255.081.996-91), que o débito atualizado até a data de 04.09.2017, é de R\$ 2.158.684,17 (Dois Milhões Cento e Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Dezessete Centavos). Que, à fl. 111, na data de**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

MATRÍCULA

2.014

FICHA

03F

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Anverso

IMÓVEL

27.01.2016, foi certificado o trânsito em julgado da sentença. Também, que a parte Executada foi declarada revel e, na data de 22.08.2017, foi proferida decisão pelo MMº Juiz de Direito dispensando sua intimação para pagamento voluntário. Por fim, que expede a presente certidão para fins de averbação no registro de imóveis, de veículos ou de outros bens sujeitos a penhora, arresto ou indisponibilidade, nos termos do artigo 828 do CPC. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **137.988** aos 13/06/2019. **EMOLUMENTOS: R\$ 13,80 SELO DIGITAL: BGR07491** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 06/2019 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 04 de julho de 2019.

Av-8/2.014 - 09 de julho de 2020. TÍTULO. PENHORA. Através do Ofício nº 248/2020 expedido pelo Juízo da Primeira Vara Cível desta comarca aos 29/06/2020 devidamente assinado por Élide Juliana Scheneider - Gestora Judiciária, referente ao processo Código nº 193589 - Número Único: 9790-35.2015.811.0055, tendo como Polo Ativo: Waldomiro Martinazzo, e como Polo Passivo: Luiz Gonzaga Chaves, juntamente com Termo de Penhora e Depósito expedido aos 23/06/2020 devidamente assinado pelo Exmº Dr. Flávio Maldonado de Barros - Juiz de Direito, **apresentado a esta Serventia para que fica REGISTRADO A PENHORA TÃO SOMENTE a parte que cabe ao executado, no imóvel objeto da presente matrícula de propriedade do executado Luiz Gonzaga Chaves, brasileiro, divorciado, CPF/MF nº 255.081.996-91 e CIRG nº M-234.442-SSP/MG. PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **142.241** datado aos 02/07/2020. **EMOLUMENTOS: R\$ 73,20 SELO DIGITAL: BLA17572.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 49/2019 da Corregedoria - Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Weverton Henrique Valdomeri Weverton Henrique Valdomeri, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 09 de julho de 2020.